



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
LEGISLATURA 2025-2028

vereador
ANSELMO BIGOSSO
de nava na meia da pava

GABINETE DO VEREADOR ANSELMO BIGOSSO

INDICAÇÃO Nº /2025

Sr. Vereador Anselmo Pompermayer Bigossi

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ASFALTAMENTO DA RUA REPÚBLICA ÁRABE SIRIA NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU ONDE FICA LOCALIZADA A ESCOLA ZENÓBIA LEÃO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo, assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

INDICAÇÃO: O Asfaltamento da Rua República Árabe Síria no bairro São Judas Tadeu, a que fica localizada a escola Zenóbia Leão.

Atualmente, a rua é pavimentada com paralelepípedos, os quais se encontram afundados, prejudicando o tráfego de veículos e a circulação de pedestres, além de oferecer riscos de acidentes. Ressalta-se ainda que a Rua Síria é a **única do bairro que não possui asfalto**, gerando desigualdade em relação às demais vias da região.

É importante destacar que, por ser a rua da **Escola Zenóbia Leão**, diariamente circulam grande número de alunos, pais e professores, aumentando a necessidade de um pavimento adequado. O estado atual da via compromete a segurança das crianças e dificulta o acesso escolar, principalmente em dias de chuva, quando se formam poças e lama, prejudicando ainda mais a mobilidade.

Diante disso, solicito a inclusão desta obra de asfaltamento no planejamento municipal, a fim de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para a comunidade local e para toda a comunidade escolar.

Atenciosamente,

Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 -- Email:



Autenticar documento em <https://guarapari.camaraempparel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.